

PARECER
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE

Câmara:	Pesquisa e Pós-Graduação
Assunto:	PROJETO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU - INTERNACIONAL - GRATUITA À DISTÂNCIA
Interessado:	AUREA ANDRADE VIANA DE ANDRADE 22/11/2023 15:52
Relatoria:	Andréa Lúcia Sério Bertoldi
Protocolo nº:	21.368.360-8
Data:	22/11/2023

1 - Histórico

Trata-se da abertura de Curso de Pós-graduação (Lato Sensu) gratuito, na modalidade à distância, intitulado: Conhecimentos e Associações entre Angola, Argentina, Brasil e Moçambique. O Curso envolve a Universidade Estadual do Paraná, UNESPAR – Brasil, Universidade de Luanda - UniLuanda – Angola, Universidade Nacional da Patagônia Austral - UNPA – Argentina e Universidade de Moçambique - Unilicungo – Moçambique, tendo como coordenadora institucional a Profa Dra. Aurea Andrade Viana de Andrade – Colegiado de Geografia do Campus de Campo Mourão da Unespar.

Em 23/11/2023 – fl. 45. A proposta foi submetida ao Colegiado de Geografia e obteve parecer favorável. Ata anexa - fl. 45.

Em 24/11/2023 – fl. 48. A Seção de Pós-graduação do Campus de Campo Mourão considerou que a proposta cumpre as normativas da Resolução n. 20/2020 – CEPE/UNESPAR. Obteve parecer favorável mediante cumprimento das seguintes correções: no item 14.1: inclusão do termo em negrito na frase “tiverem 75% de frequência **ou mais**”. No subitem 14.2, onde diz-se “de acordo com o orientador”, incluir mais detalhamento, se refere

à linha de pesquisa do orientador; incluir as linhas de pesquisa de cada professor orientador no projeto.

Em 24/11/2023 – fl.49 – A proposta foi encaminhada com as correções solicitadas.

Em 27/11/2023 – fl 94 – Obteve parecer favorável do Conselho do Centro de Áreas de Ciências Humanas e da Educação - CCHE - do *Campus* de Campo Mourão da Unespar, desde que atendidas as seguintes indicações: 1 - Adequar o item 14, subitem 14.1, em que se exige o mínimo de 75% de frequência para aprovação dos pós graduandos, retirando a exigência de frequência mínima. 2 - As metodologias e modos de avaliação dos componentes devem se adequar à modalidade EAD. Ata anexada fl. 95.

Em 29/11/2023 – fl. 146 O Projeto foi aprovado por unanimidade pelo Conselho de Campus com a ressalva de serem encaminhadas as alterações - Ata anexada - fl. 148.

Em 30/11/2023 – fl. As alterações solicitadas foram encaminhadas – tendo sido alterada a forma de avaliação dos alunos, aos quais serão avaliados através dos exercícios de imersão; toda redação relacionada a frequência foi excluída.

2 – Análise

O objetivo do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu à distância: Conhecimentos e Associações entre Angola, Argentina, Brasil e Moçambique é ampliar o conhecimento sobre as diversidades históricas, culturais, naturais e socioeconômicas; aproximar a identidade de Angola, Argentina, Brasil e Moçambique; produzir projetos que promovam a interação entre essas diferentes sociedades, com produção do conhecimento científico e desenvolvimento comum entre os países.

Também objetiva a aproximação sistematizada das universidades envolvidas, visando o fortalecimento das relações, trocas de experiências e a cooperação.

O público-alvo será de graduados em todas as áreas do conhecimento com nacionalidades provenientes dos seguintes países: Angola, Argentina, Brasil e Moçambique.

O Curso terá carga horária total de 360 horas, dividida em sete módulos. Disponibilizará entre 30 e 50 vagas. Os(as) docentes envolvidos(as) possuem o título de doutor ou de mestre e são vinculados as universidades do Brasil, de Angola, de Moçambique e da Argentina. Tem previsão de início em 12 de abril de 2024, e finalização até junho de 2025. As atividades serão desenvolvidas pela Plataforma Moodle, a partir de atividades síncronas e assíncronas.

3 – Parecer:

Considerando que proposta passou por todas as instâncias de análise do Campus, cumpre com as exigências normativas da Resolução n. 20/2020 – CEPE/UNESPAR e todas as alterações solicitadas foram atendidas pela proponente. Considerando a adequação da proposta e sua relevância para a ampliação das ações de internacionalização na Unespar; A Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do CEPE Unespar é FAVORÁVEL à aprovação da proposta.

É o parecer,

Curitiba, 04 de novembro de 2023.

Andréa Lúcia Sérgio Bertoldi – **relatora**
Adão Aparecido Molina
Carlos Alexandre Molena Fernandes
Deborah Alice Bruel Gemin
Elaine Cristina Lopes

Sede da Reitoria - Avenida Rio Grande do Norte, 1525 | Centro | 87701-020| Paranavaí - Paraná | Telefone: (44) 3482-3200